



**SKY.ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A**

CNPJ 19.093.204/0001-42

NIRE 35.300.510.518

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** aos 22 de outubro de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Sky.One Tecnologia da Informação S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Das Nações Unidas, nº 12.399, 14º andar, sala 142-B, bairro Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04578-000.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme consta no livro de Presença de Acionistas, restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

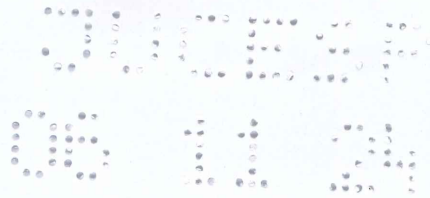
**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Ricardo Sanchez Brandão; Secretária: Renata Miziés de Barros.

**ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) a conversão de 12.445 (doze mil, quatrocentas e quarenta e cinco) ações preferenciais nominativas da classe A-1 de emissão da Companhia em ações ordinárias nominativas e de 1.691 (mil seiscentas e noventa e uma) ações preferenciais nominativas da classe A-1 em ações preferenciais nominativas da classe A-2; (ii) a redução do capital social da Companhia, nos termos do art. 173 da Lei 6.404/76; (iii) a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização aos Diretores para praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente à formalização das deliberações acima e a ratificação de todos os atos que já tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados às referidas matérias.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão sobre as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a conversão de 12.445 (doze mil, quatrocentas e quarenta e cinco) ações preferenciais nominativas da classe A-1 de emissão da Companhia em ações ordinárias nominativas, na proporção de 1 (uma) ação preferencial de classe A-1 para 1 (uma) ação ordinária, e a conversão de 1.691 (mil seiscentas e noventa e uma) preferenciais nominativas da classe A-1 em ações preferenciais nominativas da classe A-2, na proporção de 1 (uma) ação preferencial de classe A-1 para 1 (uma) ação preferencial nominativa da classe A-2.

Dessa forma, o capital social da Companhia continua representado por 534.768 (quinhentas e trinta e quatro mil, setecentas e sessenta e oito) ações, que passam a ser divididas em (i) 291.260 (duzentas e noventa e uma mil, duzentas e sessenta) ações ordinárias; (ii) 98.822 (noventa e oito mil, oitocentas e vinte e duas) ações preferenciais de classe A-1, (iii) 39.577 (trinta e nove mil, quinhentas e setenta e sete) ações preferenciais de classe A-2, (iv) 67.737 (sessenta e sete mil, setecentas e trinta e



sete) ações preferenciais de classe B-1, e (v) 37.372 (trinta e sete mil, trezentas e setenta e duas) ações preferenciais de classe C-1, todas nominativas e sem valor nominal.

II. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 30.885.299,59 (trinta milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) para absorção do prejuízo acumulado, sem o cancelamento de ações e sem reembolso aos acionistas. Em virtude da redução ora aprovada, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 98.490.172,59 (noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

III. Em adequação às deliberações tomadas nos itens I e II acima, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação:

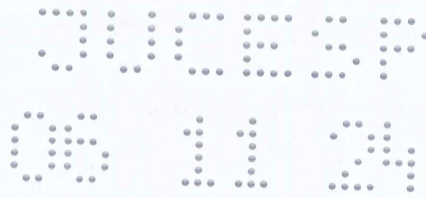
#### *“CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES*

*Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 98.490.172,59 (noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), representado por 534.768 (quinhentas e trinta e quatro mil, setecentas e sessenta e oito) ações, sendo (i) 291.260 (duzentas e noventa e uma mil, duzentas e sessenta) ações ordinárias; (ii) 98.822 (noventa e oito mil, oitocentas e vinte e duas) ações preferenciais de classe A-1, (iii) 39.577 (trinta e nove mil, quinhentas e setenta e sete) ações preferenciais de classe A-2, (iv) 67.737 (sessenta e sete mil, setecentas e trinta e sete) ações preferenciais de classe B-1, e (v) 37.372 (trinta e sete mil, trezentas e setenta e duas) ações preferenciais de classe C-1, todas nominativas e sem valor nominal (respectivamente, “Ações Ordinárias”, “Ações Preferenciais Classe A-1”, “Ações Preferenciais Classe A-2”, “Ações Preferenciais Classe B-1” e “Ações Preferenciais Classe C-1”, sendo as Ações Preferenciais Classe A-1, Ações Preferenciais Classe A-2, Ações Preferenciais Classe B-1 e Ações Preferenciais Classe C-1, em conjunto, denominadas “Ações Preferenciais”).*

*Parágrafo Primeiro - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, na forma do artigo 168 da Lei das S.A., mediante decisão do Conselho de Administração da Companhia, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 44.501 (quarenta e quatro mil, quinhentas e uma) Ações Preferenciais Classe-B-2, todas nominativas e sem valor nominal, que serão emitidas de acordo com o(s) plano(s) de outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia previamente aprovados nos termos deste Estatuto Social.*

*Parágrafo Segundo - Cada Ação Ordinária confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.*

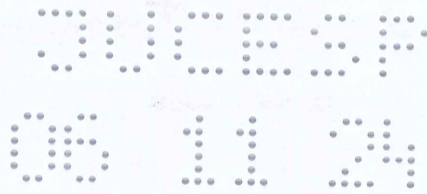
*Parágrafo Terceiro - Cada Ação Preferencial Classe A-1 confere a seu titular os seguintes direitos e vantagens, além de outros eventualmente definidos em acordo de acionistas eventualmente arquivado na sede social da Companhia (“Acordo de Acionistas”): (i) direito a um voto nas assembleias gerais de*



acionistas; (ii) na hipótese de liquidação, dissolução, extinção ou outro Evento de Liquidez (conforme definido no Acordo de Acionistas), prioridade no reembolso de capital sobre as Ações Ordinárias, Ações Preferenciais Classe A-2 e Ações Preferenciais Classe B-2, conferindo ao seu titular o direito de receber o correspondente ao valor investido por ação igual a uma vez (1x) o valor do preço de emissão das respectivas Ações Preferenciais Classe A-1, acrescidos de quaisquer dividendos declarados e ainda não pagos, caso existam recursos disponíveis após o pagamento de reembolso de capital previsto para as Ações Preferenciais Classe C-1 e Ações Preferenciais Classe B-1; (iii) direito de converter as Ações Preferenciais Classe A-1 em Ações Ordinárias, na taxa de conversão definida no Acordo de Acionistas, a qualquer momento, no caso da maioria dos acionistas detentores de Ações Preferenciais Classe A-1 aprovar a conversão; e (iv) direito a receber, em igualdade de condições com as demais classes e espécies de ações, parcela do lucro líquido ajustado do exercício que for declarada como dividendo e/ou juros sobre capital próprio.

Parágrafo Quarto – Cada Ação Preferencial Classe A-2 confere a seu titular os seguintes direitos e vantagens, conforme definidos no Acordo de Acionistas: (i) direito a um voto nas assembleias gerais de acionistas; (ii) na hipótese de liquidação, dissolução, extinção ou outro Evento de Liquidez (conforme definido no Acordo de Acionistas), prioridade no reembolso de capital sobre as Ações Ordinárias e Ações Preferenciais Classe B-2, conferindo ao seu titular o direito de receber o correspondente ao valor investido por ação igual a uma vez (1x) o valor do preço de emissão das respectivas Ações Preferenciais Classe A-2, acrescidos de quaisquer dividendos declarados e ainda não pagos, caso existam recursos disponíveis após o pagamento de reembolso de capital previsto para as Ações Preferenciais Classe C-1, Ações Preferenciais Classe B-1 e Ações Preferenciais Classe A-1; (iii) direito de converter as Ações Preferenciais Classe A-2 em Ações Ordinárias, na taxa de conversão definida no Acordo de Acionistas, a qualquer momento, no caso da maioria dos acionistas detentores de Ações Preferenciais Classe A-2 aprovar a conversão; e (iv) direito a receber, em igualdade de condições com as demais classes e espécies de ações, parcela do lucro líquido ajustado do exercício que for declarada como dividendo e/ou juros sobre capital próprio.

Parágrafo Quinto – Cada Ação Preferencial Classe B-1 confere a seu titular os seguintes direitos e vantagens, conforme definidos no Acordo de Acionistas: (i) direito a um voto nas assembleias gerais de acionistas; (ii) na hipótese de liquidação, dissolução, extinção ou outro Evento de Liquidez (conforme definido no Acordo de Acionistas), prioridade no reembolso de capital sobre as Ações Ordinárias, Ações Preferenciais Classe A-1, Ações Preferenciais Classe A-2 e Ações Preferenciais Classe B-2, conferindo ao seu titular o direito de receber o correspondente ao valor investido por ação igual a uma vez (1x) o valor do preço de emissão das respectivas Ações Preferenciais Classe B-1, acrescidos de quaisquer dividendos declarados e ainda não pagos, caso existam recursos disponíveis após o pagamento de reembolso de capital previsto para as Ações Preferenciais Classe C-1; (iii) direito de converter as Ações Preferenciais Classe B-1 em Ações Ordinárias, na taxa de conversão definida no Acordo de Acionistas, a qualquer momento, no caso da maioria das Ações Preferenciais Classe B-1 aprovar a conversão; e (iv) direito a receber, em igualdade de condições com as demais classes e espécies de ações, parcela do lucro líquido ajustado do exercício que for declarada como dividendo e/ou juros sobre capital próprio.



*Parágrafo Sexto – Cada Ação Preferencial Classe B-2 confere a seu titular os seguintes direitos e vantagens, conforme definidos no Acordo de Acionistas: (i) na hipótese de liquidação, dissolução ou extinção, prioridade no reembolso de capital sobre as Ações Ordinárias, conferindo ao seu titular o direito de receber o correspondente ao valor investido por ação igual a uma vez (1x) o valor do preço de emissão das respectivas Ações Preferenciais Classe B-2, acrescidos de quaisquer dividendos declarados e ainda não pagos, caso existam recursos disponíveis após o pagamento de reembolso de capital previsto para as Ações Preferenciais Classe C-1, Ações Preferenciais Classe B-1, Ações Preferenciais Classe A-1 e Ações Preferenciais Classe A-2; e (ii) direito de converter as Ações Preferenciais Classe B-2 em Ações Ordinárias, na taxa de conversão definida no Acordo de Acionistas, a qualquer momento, no caso da maioria das Ações Preferenciais Classe B-2 aprovar a conversão; e (iii) direito a receber, em igualdade de condições com as demais classes e espécies de ações, parcela do lucro líquido ajustado do exercício que for declarada como dividendo e/ou juros sobre capital próprio.*

*Parágrafo Sétimo – Cada uma das Ações Preferenciais Classe C-1 da Companhia confere ao seu titular os seguintes direitos e vantagens, conforme definidos no Acordo de Acionistas: (i) direito a um voto nas assembleias gerais de acionistas; (ii) na hipótese de liquidação, dissolução, extinção ou outro Evento de Liquidez (conforme definido no Acordo de Acionistas), prioridade no reembolso de capital sobre as Ações Ordinárias, Ações Preferenciais Classe B-1, Ações Preferenciais Classe A-1, Ações Preferenciais Classe A-2 e Ações Preferenciais Classe B-2, conferindo ao seu titular o direito de receber o correspondente ao valor investido por ação igual a uma vez (1x) o valor do preço de emissão das respectivas Ações Preferenciais Classe C-1, acrescidos de quaisquer dividendos declarados e ainda não pagos; (iii) direito de converter as Ações Preferenciais Classe C-1 em Ações Ordinárias, na taxa de conversão definida no Acordo de Acionistas, a qualquer momento, no caso da maioria dos acionistas detentores de Ações Preferenciais Classe C-1 aprovar a conversão; e (iv) direito a receber, em igualdade de condições com as demais classes e espécies de ações, parcela do lucro líquido ajustado do exercício que for declarada como dividendo e/ou juros sobre capital próprio.*

*Parágrafo Oitavo – É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias, não havendo títulos dessa natureza em circulação.”*

V. Os acionistas autorizaram os Diretores da Companhia a praticarem todo e qualquer ato necessário ou conveniente à formalização das deliberações acima e ratificaram todos os atos que já tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados às referidas matérias.

VI. Por fim, os acionistas aprovaram por unanimidade a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos acionistas presentes ao final deste instrumento.

São Paulo, 22 de outubro de 2024.


**ASSINATURAS: MESA:** Ricardo Sanchez Brandão – Presidente; Renata Miziés de Barros – Secretário.

**ACIONISTAS:** (i) Ricardo Sanchez Brandão; Rennan Sanchez Brandão; Rodrigo Sanchez Burjato; Caio Pastro Klein; Eduardo Steinberg; Milton Egon Eggers; Bewater Skyone Growth Fund I, LLC (neste ato representada por seu procurador, o Sr. Dalton Vitoriano Locateli, inscrito do CPF/MF sob o N° no 104.045.498-45; Bewater SPV Skyone LLC (neste ato representada por seu procurador, o Sr. Dalton Vitoriano Locateli, inscrito do CPF/MF sob o N° no 104.045.498-45; Henkan I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (neste ato representado por sua gestora, DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.027.832/0001-02, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Bela Vista, CEP 01311-200); e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Inovabra I – Investimento no Exterior (neste ato representado por sua gestora, 2BCAPITAL S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.063.675/0001-29, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

Mesa:


ricardo.brandao@skyone.solutions  
Assinado  
  
D4Sign

Ricardo Sanchez Brandão  
Presidente

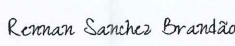
renata.barros@skyone.solutions  
Assinado  
  
D4Sign

Renata Miziés de Barros  
Secretária


Acionistas:

ricardo.brandao@skyone.solutions  
Assinado  
  
D4Sign

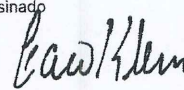
RICARDO SANCHEZ BRANDÃO

rennan.sanchez@skyone.solutions  
Assinado  
  
D4Sign


RENNAN SANCHEZ BRANDÃO

rodrigo.burjato@skyone.solutions  
Assinado  
  
D4Sign

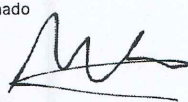
RODRIGO SANCHEZ BURJATO

cpklein@me.com  
Assinado  
  
D4Sign

CAIO PASTRO KLEIN

rodstein1414@gmail.com  
Assinado  
  
D4Sign

EDUARDO STEINBERG

miltonegoneggers22@gmail.com  
Assinado  
  
D4Sign

MILTON EGON EGGERS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

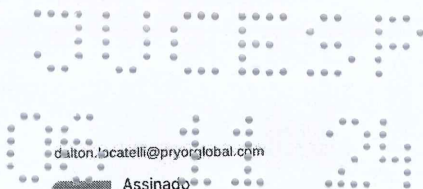
  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

395.109/24-3

JUCESP

JUCESP  
18  
06 NOV 2024  
SEDE



Assinado  
  
D4Sign

**BEWATER SKYONE GROWTH FUND I, LLC**

PP: Dalton Locatelli@pryorglobal.com

Assinado  
  
D4Sign

**BEWATER SPV SKYONE LLC**

PP: Dmlima@henkaninvest.com.br

Assinado  
  
D4Sign

**HENKAN I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
MULTIESTRATÉGIA**

rodrigo.ragazzi@bradescobbi.com.br

Por: Maurício de Lima

lkayano@2bcapital.com.br

Assinado  
  
D4Sign

Assinado  
  
D4Sign

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA  
INOVABRA I – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

Por: Rodrigo Scipião Magalhães  
Ragazzi  
Cargo: Superintendente Sr.




Por: Leandro Kakumu Kayano  
Cargo: Superintendente

## SkyOne - Ata de AGE 9 00h pdf

Código do documento 5bc6a9cd-1aa3-473e-8841-40d6dbe00489



### Assinaturas

-  Ricardo Sanchez Brandao  
ricardo.brandao@skyone.solutions  
Assinou
-  Rennan Sanchez Brandão  
rennan.sanchez@skyone.solutions  
Assinou
-  Rodrigo Sanchez Burjato  
rodrigo.burjato@skyone.solutions  
Assinou
-  Caio Pastro Klein  
cpklein@me.com  
Assinou
-  Eduardo Steinberg  
eds1414@gmail.com  
Assinou
-  Milton Egon Eggers  
miltonegoneggers22@gmail.com  
Assinou
-  Dalton Vitoriano Locatelli  
dalton.locatelli@pryorglobal.com  
Assinou
-  Maurício de Lima  
mlima@henkaninvest.com.br  
Assinou
-  Rodrigo Scipião Magalhães Ragazzi  
rodrigo.ragazzi@bradescobbi.com.br  
Assinou
-  Leandro Kakumu Kayano  
lkayano@2bcapital.com.br  
Assinou
-  Renata Miziés de Barros  
renata.barros@skyone.solutions  
Assinou

Rennan Sanchez Brandão

### Eventos do documento

**24 Oct 2024, 11:01:00**

Documento 5bc6a9cd-1aa3-473e-8841-40d6dbe00489 **criado** por ANTONIO MANUEL FRANÇA AIRES (48b99a19-e425-4848-a33c-6981302aab8c). Email:antonio.aires@grapartners.co. - DATE\_ATOM: 2024-10-24T11:01:00-03:00

**24 Oct 2024, 11:23:58**

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO MANUEL FRANÇA AIRES (48b99a19-e425-4848-a33c-6981302aab8c). Email:antonio.aires@grapartners.co. - DATE\_ATOM: 2024-10-24T11:23:58-03:00

**24 Oct 2024, 11:34:04**

RENATA MIZIÉS DE BARROS **Assinou** - Email: renata.barros@skyone.solutions - IP: 187.10.137.184 (187-10-137-184.dsl.telesp.net.br porta: 27550) - Geolocalização: -23.639769724270394 -46.69677027597675 - Documento de identificação informado: 270.069.748-01 - DATE\_ATOM: 2024-10-24T11:34:04-03:00

**24 Oct 2024, 11:48:14**

RODRIGO SANCHEZ BURJATO **Assinou** (93bed8c2-e5e0-48fe-88a5-7f666b99012f) - Email:rodrigo.burjato@skyone.solutions - IP: 179.113.255.238 (179-113-255-238.user.vivozap.com.br porta: 41556) - Geolocalização: -23.6072061 -46.6967412 - Documento de identificação informado: 298.392.828-40 - DATE\_ATOM: 2024-10-24T11:48:14-03:00

**24 Oct 2024, 13:38:15**

CAIO PASTRO KLEIN **Assinou** (c0ddfd57-8d2d-4364-b060-f47953b9cc0a) - Email: cpklein@me.com - IP: 191.193.85.40 (191-193-85-40.user.vivozap.com.br porta: 64484) - Geolocalização: -23.640953730010718 -46.6933937507586 - Documento de identificação informado: 603.928.430-72 - DATE\_ATOM: 2024-10-24T13:38:15-03:00

**24 Oct 2024, 15:12:21**

DALTON VITORIANO LOCATELLI **Assinou** (2a1021d3-943d-4df5-8b9c-16abd5efb065) - Email:dalton.locatelli@pryorglobal.com - IP: 189.62.44.186 (bd3e2cba.virtua.com.br porta: 42470) - Geolocalização: -23.5307008 -46.661632 - Documento de identificação informado: 104.045.498-45 - DATE\_ATOM: 2024-10-24T15:12:21-03:00

**24 Oct 2024, 17:29:59**

LEANDRO KAKUMU KAYANO **Assinou** - Email: lkayano@2bcapital.com.br - IP: 177.79.83.186 (ip-177-79-83-186.user.vivozap.com.br porta: 17474) - Documento de identificação informado: 295.399.328-23 - DATE\_ATOM: 2024-10-24T17:29:59-03:00

**24 Oct 2024, 18:36:35**

EDUARDO STEINBERG **Assinou** (1e357998-f000-41ab-904e-2e1c277223ea) - Email: eds1414@gmail.com - IP: 189.79.196.93 (189-79-196-93.dsl.telesp.net.br porta: 31620) - Documento de identificação informado: 267.205.148-81 - DATE\_ATOM: 2024-10-24T18:36:35-03:00

**24 Oct 2024, 19:29:04**

MAURÍCIO DE LIMA **Assinou** - Email: mlima@henkaninvest.com.br - IP: 179.242.250.148 (179-242-250-148.3g.claro.net.br porta: 25038) - Geolocalização: -23.581069133145913 -46.67589679319762 - Documento de identificação informado: 176.105.118-03 - DATE\_ATOM: 2024-10-24T19:29:04-03:00



**25 Oct 2024, 09:18:09**

RICARDO SANCHEZ BRANDAO **Assinou** (f9156d07-72d3-4ab4-9b6d-f76208876031) - Email: ricardo.brandao@skyone.solutions - IP: 179.113.255.238 (179-113-255-238.user.vivozap.com.br porta: 44884) - Documento de identificação informado: 280.569.688-30 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE\_ATOM: 2024-10-25T09:18:09-03:00

**25 Oct 2024, 09:43:27**

RENNAN SANCHEZ BRANDÃO **Assinou** - Email: rennan.sanchez@skyone.solutions - IP: 179.113.255.238 (179-113-255-238.user.vivozap.com.br porta: 20346) - Documento de identificação informado: 335.716.638-02 - DATE\_ATOM: 2024-10-25T09:43:27-03:00

**25 Oct 2024, 11:35:52**

RODRIGO SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI **Assinou** - Email: rodrigo.ragazzi@bradescobbi.com.br - IP: 45.225.194.107 (45-225-194-107.ibiunet.com.br porta: 33382) - Geolocalização: -23.602523838497547 -47.27397839795889 - Documento de identificação informado: 338.799.868-60 - DATE\_ATOM: 2024-10-25T11:35:52-03:00

**25 Oct 2024, 13:33:39**

MILTON EGON EGGERS **Assinou** - Email: miltonegoneggers22@gmail.com - IP: 83.240.135.27 (83.240.135.27 porta: 52502) - Geolocalização: 40.6400165 -8.6555306 - Documento de identificação informado: 010.272.470-91 - DATE\_ATOM: 2024-10-25T13:33:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e34672672585fcadf78a92578e121032753a23a4b40d4add38ccc17d0aef112  
(SHA512):ef91dec5ff8ccb1db36443aee8a5e319e1483603b4deb45b26850fe285915577730b524a3716926278c518a79d5ff6665b4ae2d1f78ffc722fd098ce5ddce52f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**